



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Coordenação-Geral de Negociação Sindical no Serviço Público

OFÍCIO SEI Nº 17500/2025/MGI

Brasília, na data da assinatura.

À

LARYSSA BRAGA MARTINIANO MACIEL

Coordenadora-Geral de Plantão

Sindicato Nacional dos (as) Servidores (as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110, CEP: 70300-902, Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

Assunto: Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.008523/2025-27.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Efetuamos referência ao Ofício Nº 038/2025/DN/SINASEFE NACIONAL48284426), por intermédio do qual o Sindicato Nacional dos(as) Servidores(as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica alude ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, efetuando os seguintes questionamentos:

A partir disso, e na expectativa que a criação do RSC ocorra já neste primeiro trimestre de 2025, vimos através desse ofício trazer os seguintes questionamentos:

1 – Qual a previsão para envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional prevendo a criação do RSC?

2 – O RSC será encaminhado ao Congresso de forma isolada ou integrará um PL que aglutine outras legislações pertinentes a outras categorias que porventura ainda não tenham sido encaminhadas por este governo?

2. Como parte da MNNP, em 27 de junho de 2024 foi assinado o Termo de Acordo nº 11/2024 entre o Governo Federal, e as Entidades representativas dos servidores e servidoras do PCCTAE.

3. Em cumprimento ao Termo de Acordo nº 11/24, em referência, no dia 15 de outubro de 2024, foi instalado o Grupo de Trabalho – PCCTAE, a fim de discutir temas específicos previstos em algumas Cláusulas.

4. Em relação à **cláusula quarta** do TA, o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, será implantado para a carreira dos TAE a contar de abril de 2026, conforme pactuado no Termo de Acordo. Para isso, o Governo enviará projeto de lei para apreciação e aprovação do Congresso Nacional neste ano de 2025, considerando o período de aprovação do PLOA o qual engloba as demandas pertinentes

ao orçamento do ano seguinte, ou seja, 2026, no qual se insere o RSC.

5. Sobre se o tema seguirá em projeto isolado ou se integrará um PL com outras demandas, essa decisão será avaliada durante o processo.
6. Especificamente em referência aos assuntos que perpassem a competência regimental do MEC e que estejam em discussão no âmbito da CNS/MEC, sugerimos que a solicitante procure a referida Comissão.

Documento assinado eletronicamente

RITA MARIA PINHEIRO

Diretora de Relações de Trabalho no Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Pinheiro, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48301743** e o código CRC **A4DA97AD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º Andar, Sala 972 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-1230 - e-mail sgprt.deret@economia.gov.br - gov.br/gestao